**Portaria n. 052 de 21 de JANEIRO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização do “Seminário: Sofrimento mental e organização do trabalho em Enfermagem”, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o psicólogo Dr. Renisson Costa Araújo, a realizar palestras no “Seminário: Sofrimento mental e organização do trabalho em Enfermagem”, nos dias 28 a 31 de janeiro de 2019, em Campo Grande-MS, Corumbá-MS e Aquidauana-MS.
2. O psicólogo Dr. Renisson Costa Araújo fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 28 de janeiro de 2019, e a ida será no dia 27 de janeiro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagens terrestres de ida, para que o psicólogo supracitado realize as referidas atividades, pois seu retorno será no veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978